



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 07 / 10 / 14
José Maria Degasperl
Presidente

Recebido em 06/10/14
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 078/2014

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria de Turismo, realizar os estudos necessários para que seja encaminhado à Câmara Municipal, **Projeto de Lei Instituído o "Guia Mirim", objetivando promover a capacitação de Guias de Turismo Mirins no âmbito do Município de Santa Teresa.**

Sala Augusto Ruschi, 03 de outubro de 2014.

Brazelino
Brazelino Rodrigues de Souza Junior - SDD - Solidariedade

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o turismo se destaca no cenário econômico do Município, gerando emprego e renda. Em contrapartida, o Poder Público deve buscar elementos para atrair e fortalecer o fluxo turístico. Uma das iniciativas de sucesso em muitas cidades do País é o Projeto Guia Mirim, que capacita jovens de 12 a 18 anos, regularmente matriculados nas instituições de ensino do município. Após passarem por treinamento, estarão aptos a apresentar aos visitantes os aspectos históricos, geográficos, culturais, naturais e humanos do município de Santa Teresa, o que é indispensável para a boa recepção dos turistas.

Considerando que se trata de iniciativa privativa do Poder Executivo, por estarem vinculados à Secretaria Municipal de Turismo, esperamos contar com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na implantação do projeto.